



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER

Executivo

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 226 • São Paulo, quarta-feira, 1º de dezembro de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Atos do Governador

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Decretos de 30-11-2010

Promovendo:

Por antiguidade:

com fundamento nos arts. 5º, 6º, I e 7º da LC 675-92, os Agentes de Telecomunicações Policiais de 2ª Classe, padrão III, abaixo indicados, para os cargos a seguir mencionados da EV da LC 731-93, alterado pelo art.2º da LC 1064-2008, do SQC-III-QSSP:

Agente de Telecomunicações Policial - 1ª Classe, Padrão IV

Kleber Sacconi, RG 16.940.974, vago em decorrência da aposentadoria de Maria da Luz Pinto de Luna Rosa; Ezequiel de Almeida, RG 3.759.775, vago em decorrência da aposentadoria de

Manoel Nunes dos Santos; Andrea do Rego Vasconcelos, RG 19.654.750, vago em decorrência da aposentadoria de Braz Borelli;

Edmilson Napoleao de Goes, RG 16.449.023, vago em decorrência da aposentadoria de Antonio Clovis Pimenta; Gilberto Antunes, RG 15.754.837, vago em decorrência da aposentadoria de José Aparecido da Cunha; Sergio Antunes, RG 15.754.331, vago em decorrência da aposentadoria de Miriam Ribeiro de Souza; Luiz Fernando Rachid Vassalo, RG 17.984.211, vago em decorrência da promoção de Amelia Hatsue de Moura; Luiz Fernando Bosco Manzo, RG 17.301.881, vago em decorrência da promoção de Elison Jose Paulino; Tereza Raquel Merlino Constantino, RG 6.680.067, vago em decorrência da promoção de Gelen Gomes dos Santos; Nivaldo Joaquim Salvador, RG 12.196.371, vago em decorrência da promoção de Jose Ramos da Silva; Gilmar Flauzino de Melo, RG 13.038.643, vago em decorrência da promoção de Miriam de Paula Lemos;

com fundamento nos arts. 5º, 6º, I e 7º da LC 675-92, os Agentes de Telecomunicações Policiais de 3ª Classe, padrão II, abaixo indicados, para os cargos a seguir mencionados da EV da LC 731-93, alterado pelo art. 2º da LC 1064-2008, do SQC-III-QSSP:

Agente de Telecomunicações Policial - 2ª Classe, Padrão III

Maria Ines Rosa, RG 17.065.065, vago em decorrência da aposentadoria de Helio de Souza Moraes; Silvia Cristina Grego Dorta, RG 18.404.404, vago em decorrência do falecimento de Cleuza Yoshiko Kuratomi; Andrea Valcazara, RG 21.196.200, vago em decorrência da promoção de Kleber Sacconi; Jose Fernando Bittencourt Sales, RG 16.140.000, vago em decorrência da promoção de Ezequiel de Almeida; Marcelo Rodrigues de Oliveira, RG 18.937.760, vago em decorrência da promoção de Andrea do Rego Vasconcelos; Debora Cristina Camargo Valenzi, RG 19.342.162, vago em decorrência da promoção de Edmilson Napoleao de Goes; Marilu Lourenco Rosas, RG 26.557.229, vago em decorrência da promoção de Gilberto Antunes; Dorival Darci Ribeiro, RG 7.455.555, vago em decorrência da promoção de Sergio Antunes; Sonia Janaina Gorga Vendramim, RG 22.850.129, vago em decorrência da promoção de Luiz Fernando Rachid Vassalo; Patricia Feliciano de Araújo, RG 22.459.054, vago em decorrência da promoção de Luiz Fernando Bosco Manzo; Jose Nilvo Pelegrin, RG 18.099.091, vago em decorrência da promoção de Tereza Raquel Merlino Constantino; Olívia Maria Campagna Gomes da Silva, RG 15.870.952, vago em decorrência da promoção de Nivaldo Joaquim Salvador;

Por merecimento:

com fundamento nos arts. 5º, 6º, II e 8º da LC 675-92, alterado pelo art. 2º da LC 771-94, os Agentes de Telecomunicações Policiais de 1ª Classe, padrão IV, abaixo indicados, para os cargos a seguir mencionados da EV da LC 731-93, alterado pelo art. 2º da LC 1064-2008, do SQC-III-QSSP:

Agente de Telecomunicações Policial - Classe Especial, Padrão V

Amelia Hatsue de Moura, RG 15.840.575, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Zanardo do Val; Elison Jose Paulino, RG 9.091.575, vago em decorrência da aposentadoria de Cleusa Palumbo Navajas; Gelen Gomes dos Santos, RG 13.042.058, vago em decorrência da aposentadoria de Carlos dos Santos Rosa; Jose Ramos da Silva, RG 8.233.794, vago em decorrência da aposentadoria de Denise Caetano Silva Costa; Miriam de Paula Lemos, RG 15.915.777, vago em decorrência da aposentadoria de Sirlei Aparecida Talhari; Nelza Ribeiro Santana Berini, RG 6.607.055, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Claudia Lunardelli Negreiros de Carvalho; Oswaldo Derwood Mills Neto, RG 9.965.542, vago em decorrência da aposentadoria de José do Carmo Menezes; Patricia Thereza Soares

Fonseca, RG 4.987.473, vago em decorrência da aposentadoria de Creuza Gomes da Silva; Valeria Goncalves Macelloni, RG 9.171.116, vago em decorrência da aposentadoria de Mario de Campos; Vera Lucia Miguel, RG 14.730.602, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Cristina Bertelli Queiroz Correa;

com fundamento nos arts. 5º, 6º, I e 8º da LC 675-92, os Agentes de Telecomunicações Policiais de 2ª Classe, padrão III, abaixo indicados, para os cargos a seguir mencionados da EV da LC 731-93, alterado pelo art. 2º da LC 1064-2008, do SQC-III-QSSP:

Agente de Telecomunicações Policial - 1ª Classe, Padrão IV

Carla Cecilia Hercoton Ponce, RG 18.135.134, vago em decorrência da aposentadoria de Placida Hashimura; Claudia Celina Hitomi Sasaki dos Santos, RG 15.584.703, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Jose Luis Ventura; Edna Siderley Sartori Lucon, RG 13.564.890, vago em decorrência da aposentadoria de Claudio Gasparini; Etelvino Bomfim De Jesus, RG 17.397.672, vago em decorrência da aposentadoria de Reginaldo Aparecido de Faria; Francisco Fraber Jardina Penha, RG 12.373.373, vago em decorrência da aposentadoria de Pedro Ernesto da Silva Santos; Izabel Jose dos Santos, RG 8.489.137, vago em decorrência da promoção de Nelza Ribeiro Santana Berini; Maria Lucia Xavier da Silva, RG 14.423.306, vago em decorrência da promoção de Oswaldo Derwood Mills Neto; Ruth Gisleine Marques Bicho Marin, RG 20.924.745, vago em decorrência da promoção de Patricia Thereza Soares Fonseca; Sueli Aparecida de Souza Santos Barreto, RG 10.114.557, vago em

decorrência da promoção de Valeria Goncalves Macelloni; Vera Lucia Cornachi, RG 12.533.787, vago em decorrência da promoção de

Vera Lucia Miguel;

com fundamento nos arts. 5º, 6º, I e 8º da LC 675-92, alterado pelo art. 2º da LC 771-94, os Agentes de Telecomunicações Policiais de 3ª Classe, padrão II, abaixo indicados, para os cargos a seguir mencionados da EV da LC 731-93, alterado pelo art.2º da LC 1064-2008, do SQC-III-QSSP:

Agente de Telecomunicações Policial - 2ª Classe, Padrão III

Antonio Lourenco Gonsalo, RG 16.851.019, vago em decorrência da exoneração de Fabiana de Gouveia Pereira; Carlos Alberto Rodrigues de Mendonça, RG 16.881.121, vago em decorrência da promoção de Gilmar Flauzino de Melo; Fabiana Clessie Carraro Marcola, RG 24.442.261, vago em decorrência da promoção de Carla Cecilia Hercoton Ponce; Flavia Maria Freri Marchiori, RG 22.030.501, vago em decorrência da promoção de Claudia Celina Hitomi Sasaki dos Santos; Katia Miranda de Chiara Silva, RG 16.104.855, vago em decorrência da promoção de Edna Siderley Sartori Lucon; Luciana de Almeida Reis Botelho, RG 20.985.237, vago em decorrência da promoção de Etelvino Bomfim de Jesus; Luciene Aparecida de Oliveira Meyer, RG 16.383.171, vago em decorrência da promoção de Francisco Fraber Jardina Penha; Sara Maria Vieira de Souza, RG 15.952.811, vago em decorrência da promoção de Izabel Jose dos Santos; Siderley Ribeiro da Silva, RG 28.365.550, vago em decorrência da promoção de Maria Lucia Xavier da Silva; Simone Bellotti, RG 21.642.550, vago em decorrência da promoção de Ruth Gisleine Marques Bicho Marin; Vagner Alves dos Santos-RG 26.429.964, vago em decorrência da promoção de Sueli Aparecida de Souza Santos Barreto; Valeria Grabalos, RG 19.395.689, vago em decorrência da promoção de Vera Lucia Cornachi;

à vista do apurado no protocolado DGP 5.392-2010 e nos termos do art. 50, §§ 2º e 4º, da LC 207-79, com nova redação dada pelo art. 1º, da LC 765-94, Orival Pereira dos Santos, RG 9.231.069, Investigador de Polícia de 1ª Classe, Padrão IV, do SQC-III-QSSP, lotado na DGP, ao cargo de Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão V, retroagindo esse benefício, a 18-10-2009, data de seu falecimento em serviço.

POLÍCIA MILITAR

Decreto de 30-11-2010

Aplicandoa perda de seu posto e patente, à vista do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça Militar nos autos do Conselho de Justificação nº 208-2010 - TJMESP - Vols. 1 a 5 (processo de origem GS 1459-2008-SSP), que julgou indigno para o oficialato e com ele incompatível o 1º Ten PM RE 900945-A Paulo Rogério de Mello Loyola, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e decretou a perda de seu posto e patente, aplica-lhe, nos termos do art. 23, I, alínea “c”, e parágrafo único, da LC 893-2001, a pena de demissão, a produzir efeitos desde 8-11-2010.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Decreto de 30-11-2010

Revalidando, à vista do Certificado de Sanidade e Capacidade Física de nº 6706-2010, expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Gestão Pública, o decreto publicado em 13-5-2010, que nos termos do art. 4º, da LC 959-2004, nomeou o abaixo indicado, habilitado em Concurso Público, para exercer em caráter de Estágio Probatório e em Regime Especial de Trabalho Policial o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

Julio Santaniello, RG 69313556SP, vago em decorrência da promoção de Jose Antonio Gonçalves, RG 19484328-2 (D.O. 10-5-2001).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decreto de 30-11-2010

Nomeando, em cumprimento à Ordem Judicial, Mandado de Intimação, Processo 053.09.006730-7 - 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, referente ao Mandado de Segurança 053.2010/028990-9, com fundamento no art. 20, II, da LC 180-78 e arts. 8º, 9º e 11, da LC 888-2000, a abaixo indicada, habilitada em concurso público, para exercer, em Jornada Completa de Trabalho e em caráter de estágio probatório, o cargo a seguir mencionado, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação, na referência da EV, a que se refere a LC 888-2000, ficando classificado na unidade abaixo relacionada:

Agente de Organização Escolar - SQC-II - Faixa 2 - Nivel I - EV/CAR - QAE: Eliane Portes de Souza, RG 19.527.659-0/SP, na EE Dr. Aniz Badra, em São Paulo, Diretoria de Ensino - Região Sul 3, vago em decorrência da aposentadoria de Edna Rodrigues da Silva, RG 7.994.918 (D.O. 28-7-2001).

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30-11-2010

No processo Administrativo 1ª CPP-61-2004-SE (CC-126575-2009) c/ aps. SE-1977-04 vols. I e II, sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 1010-2010, da AJG, e, especialmente, o despacho aditivo da chefia desse mesmo órgão, conheiro do recurso interposto por Joana D’Arc de Oliveira, RG 13.064.925, Professor Educação Básica II, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão impugnada.”

Advogado: Luiz Antonio Lourenço da Silva - OAB/SP - 81.567

No processo Administrativo SCTDE-365-2004, vols. I e II (CC 3236-2010), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos destacando-se o Parecer 938-2010, da AJG, conheiro do recurso interposto por Darci Teixeira, RG 4.161.522, ex-Auxiliar Agropecuário, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, no mérito, dar-lhe parcial pro-

vimento, a fim de absolvê-lo da acusação constante do item 4 alínea “a”, da portaria inicial, em face de sua não comprovação, mantida, entretanto, a pena de cassação de aposentadoria que lhe foi aplicada, pelos próprios e jurídicos fundamentos da decisão recorrida.”

Advogado:Diana Canedo Valesi - OAB/SP - 228.567

No processo Administrativo DGP-7129-2004-SSP, vols. I a III (CC-92591-2010), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 1014-2010 da AJG, conheiro do recurso interposto por Robinson Aparecido Carneiro, RG 20.570.642, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, ficando, pois, mantida a decisão recorrida, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

Advogado: Gilberto França - OAB/SP - 43.864

No processo Administrativo DGP-12794-2004-SSP, vols. I a III (CC 58769-2010), sobre recurso: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 1013-2010, da AJG, conheiro do recurso hierárquico interposto por Jomar Lopes Sales, RG 23.116.188, ex-Carcereiro, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantida a decisão impugnada por seus próprios e jurídicos fundamentos.”

Advogado: Gilberto Domingues Novais - OAB/SP - 251.286

No processo Administrativo DGP-10824-2006-SSP, vols. I a V (CC-95862-2010), em que é interessado João Cláudio Batistela: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Segurança Pública e o Parecer 1015-2010, da AJG, recebo o pedido formulado por Ivon César, RG 17.164.924-2, a título de exercício do direito de petição, indeferindo-o, entretanto, por falta de amparo legal.”

Advogado: Cleide Fusco Bertanha - OAB/SP - 52.661

No processo Administrativo DGP-9169-2008-SSP, vols. I e II (CC-92588-2010), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 1017-2010, da AJG, conheiro do recurso interposto por Mário Moscatelli Júnior, RG 18.209.334, ex-Agente de Telecomunicações Policial do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.”

Advogado: Sérgio Mantovani - OAB/SP - 47.492

No processo Administrativo SELT-172-2009, vols. I a III (CC-130568-2009), sobre recurso: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos destacando-se o Parecer 1025-2010, da AJG, conheiro dos recursos interposto por José Francisco Xavier Matos, RG 8.826.874, e José Henrique Nunes Nascimento, RG 19.487.580-5, ex-Servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, ficando mantida a decisão impugnada.

De outra parte, conheiro do recurso interposto por Carlos Martins Ramos, RG 18.593.744, Henrique Machado da Silva Castro, RG 29.875.095-8, João Lemes da Silva, RG 27.387.145-6, José Ângelo, RG 10.127.628, Leonel Francisco Joffre, RG 14.094.859, Marcelo de

Comunicado

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade Central de Recursos Humanos

A Unidade Central de Recursos Humanos informa aos servidores da Administração Direta e Autárquica, beneficiados pelo programa de Auxílio Alimentação, que:

I - A partir do mês de dezembro os seus créditos serão inseridos em um novo cartão;

II – Os novos cartões serão entregues aos usuários no transcorrer do mês de novembro;

III – O cartão atual não será mais utilizado para novos créditos e serão invalidados;

IV – Os saldos de créditos do cartão atual deverão ser utilizados até 31.12.2010, após esta data os créditos não estarão mais disponíveis.

V – Para maiores informações acesse o sítio da unidade central de recursos humanos no endereço <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br>, ou entre em contato direto com o seu departamento de recursos humanos.